

**Proposta de Atividade de Colaboração de Estudantes do IPT**

Ao abrigo do Regulamento de atribuição de bolsas de estudante-colaborador

IPT.SIGQ.MOD SAS 60 30 - 1

Página 1 de 2

1. Unidade orgânica / serviço proponenteDesignação: SAS - IPTResponsável: Francisco Lopes Madureira Salgueiro**2. Local da prestação da colaboração** (serviço, área ou setor onde irá ser prestada atividade)

Instalações Desportivas do Campus do IPT.

3. Descrição das funções / colaboração a prestar

(Indicar uma designação para a atividade, o número de colaboradores pretendido e descrição sucinta das tarefas a realizar)

Designação da atividade: Apoio á utilização das instalações desportivas do Campus do IPT.Nº de colaboradores: 1**Tarefas:**

- Abrir e encerrar o acesso ás instalações desportivas do Campus;
- Vigiar a utilização das instalações desportivas do Campus pelos utilizadores, bem como assegurar o cumprimento das regras de segurança e boa utilização;
- Registrar diariamente as horas de entrada e de saída dos utilizadores das instalações desportivas do Campus;
- Registrar e reportar aos SAS - IPT, qualquer situação anómala verificada nas instalações desportivas do Campus, bem como situações de incumprimento das regras de utilização.

4. Perfil pretendido para o(s) colaborador(es)

- Estudantes de qualquer curso do IPT;
- Plena disponibilidade para prestar a colaboração em todos os dias uteis entre as 17h00 e as 23h00, sábados, domingos e feriados se solicitado pelos SAS - IPT entre as 9h00 e 21h00.

5. Critérios preferenciais de seleção do(s) colaborador(es)**6. Datas de início e termo da colaboração**Data de início: 17-09-2024Data de termo: 31-07-2025

7. Horário em que decorrerá a prestação da colaboração

Entre as 17h00 e as 23h00 de segunda-feira a sexta-feira

Entre as 09h00 e as 21h00 aos sábados, domingos e feriados.

8. Previsão do número total de horas de colaboração e do correspondente custo:

Prevê-se para todo o período de duração da colaboração um número total 1200
de horas a prestar pelo(s) estudante(s)-colaborador(es):

Tendo em conta o valor hora da colaboração prevê-se um custo total de: 4.461,12 €

9. Indicadores, meta e critérios de medida, de eficácia, relativos ao impacto da atividade na unidade serviço IPT, para avaliação do sucesso da atividade:

Indicador 1

Poupança financeira decorrente de não se ter que recorrer à prestação de trabalho extraordinário de trabalhador vinculado aos SAS - IPT, ou à contratação de novo trabalhador.

Critério de medida:

Valor positivo da diferença entre o valor mensal que corresponderia ao trabalho extraordinário ou à contratação de novo funcionário e o valor pago ao estudante trabalhador.

Indicador 2

Número de reclamações do funcionamento das instalações desportivas pelos seus utentes.

Critério de medida:

Menos de seis reclamações durante todo o período de vigência da atividade.

Em anexo cronograma da colaboração proposta

Data: 17-09-2024

O requerente

